

Pedido de Cotação Nº 077/2022.

Assunto: Aquisição de mobiliário para Unidades Descentralizadas da AGEVAP.

Referência: Processo 00001.000189/2022.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de mobiliário para Unidades Descentralizadas da AGEVAP, conforme especificações constantes do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 01/09/2022 para o e-mail magno.costa@agevap.org.br ou entregar fisicamente na Sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte n.º 48, Loja 1-A, Manejo, Resende/RJ, de segunda à sexta, entre 9h e 17h.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. O valor máximo a ser pago por item contratado encontra-se discriminado no ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

6. DAS SANÇÕES

6.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da



responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3.A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 24 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Magno Diego Pereira Costa

Especialista Administrativo



ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS

Dados do requisitante					
Nome	Magno Diego Pereira Costa				
Cargo	Especialista Administrativo				
Objeto					
Aquisição de mobiliário para Unidades Descentralizadas da AGEVAP.					
Justificativa					
Visando substituir parte do mobiliário dessas unidades., faz-se necessária a aquisição dos itens abaixo.					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência Unitário	Preço de Referência Total
1	Arquivo cinza com 4 gavetas em mdp maciço revestido em melamínico com 25 mm de espessura, laterais e fundo em caixa única com 18mm de espessura, gavetas com chave deslizando sobre trilhos de aço, compartimento auxiliar na parte superior, rodapé em aço com sapatas niveladora de altura, medindo 1,60m (altura) x 0,45m (largura) x 0,49m (profundidade).	Unidade	1	R\$ 1.727,50	R\$ 1.727,50
2	Cadeira giratória modelo diretor com espuma injetada de 08cm moldada anatomicamente com gomos paralelos no sentido vertical . Assento e encosto com formato anatômico em compensado multilaminado interligados por lamina de aço. Base giratória com mecanismo a gás com relax e trava, com braços. Revestida em couro ecológico na cor preta, medindo assento 52cm de largura por 48cm profundidade e encosto com 48cm de largura por 50cm de altura.	Unidade	8	R\$ 1.128,25	R\$ 9.026,00
3	Mesa em L 100% MDF com gaveteiro de duas gavetas Especificações: • Espessura 25mm, no tampo e pés (tipo painel) e 15mm no painel frontal e pé central da mesa • Dimensões (L1) 1400 x (L2) 1600 x (Prof) 600mm x (Alt) 750mm; • Pé central em MDF 15mm com sistema interno passa fios, dimensões externas 90x90mm; • Pés laterais tipo painel, fixados ao tampo com suportes distanciadores em aço carbono pintados pelo sistema epóxi, cor preta, com fixação superior e inferior, medindo 32mm de altura; • Painel frontal da mesa fixado aos pés através de sistema minifix e cavilhas; • Revestimento melamínico texturizado de baixa pressão (BP) com espessura mínima de 0,12 e máxima 0,15mm, cor Nogueira, em ambas as faces; • Acabamento de borda com fita de borda de poliestireno (PS) com 1mm, colada em processo de termo fundição, com solidificação ao resfriar e sem uso de solvente; • Tampa quadrada e acabamento para passagem de fiação produzido em poliestireno com nome do fabricante estampado em relevo, encaixado em furo 60mm de diâmetro. Instalados no tampo e na base do pé central da mesa; • Equipada com 05 sapatas niveladoras metálicas, revestidas na base em polipropileno(PP). Instalada na mesa com bucha metálica e roscada em parafusos para regulagem de altura; Gaveteiro fixo 100% MDF revestido em melamínico de baixa pressão com 15mm de espessura. Com 02 gavetas, ambas deslizando sobre corredeiras metálicas, com tranca frontal da 1ª gaveta, com abertura lateral - sem puxadores, medindo 27cm de altura x 41cm de largura x 39cm de profundidade, cor nogal.	Unidade	14	R\$ 1.698,00	R\$ 23.772,00



Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Considerando o prazo para entrega, o mobiliário poderá ser entregue na Sede atual da AGEVAP, situada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ – CEP 27.520-005 **OU em outro endereço a ser indicado pela AGEVAP, no município de Resende-RJ**, no horário de 09:00h às 17:00h de segunda-feira à sexta-feira.

Validade da Proposta: 90 dias.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

() ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas abaixo:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular, prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT) e CND da Dívida Ativa Estadual, emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:

O fornecedor terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para realizar a entrega dos produtos.

Resende/RJ, 23/08/2022.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente)
Magno Diego Pereira Costa
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)
Leandro Barros Oliveira
Gerente Administrativo Interino

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Arquivo cinza com 4 gavetas	Unidade	1	-	R\$
2	Cadeira giratória modelo diretor	Unidade	8	-	R\$
3	Mesa em L 100% MDF com gaveteiro de duas gavetas	Unidade	14	-	R\$
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega/Prestação			Validade da Proposta:		
Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 OU em outro endereço a ser indicado pela AGEVAP, no município de Resende-RJ Telefax:(24) 3355-8389					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 077/2022

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

